



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

PGPS/CCH



RESOLUÇÃO PPGPS 001/2007

Assunto: Normas para concessão de auxílio financeiro em eventos.

TÍTULO I – NORMAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO EM EVENTOS:

Art. 1º - A comissão coordenadora define os seguintes critérios para concessão de auxílio financeiro a alunos e professores em eventos no país e no exterior:

- I. Apresentação Oral na Programação Oficial do evento (item obrigatório)
- II. Aluno não bolsista
- III. Evento relevante no âmbito Nacional
- IV. Trabalho publicado nos anais do evento de modo resumido (meio digital)
- V. Trabalho publicado nos anais do evento de modo resumido (meio impresso)
- VI. Trabalho publicado nos anais do evento de modo completo (meio digital)
- VII. Trabalho publicado nos anais do evento de modo completo (meio impresso)

Art. 2º - Todas as solicitações deverão ser encaminhadas via formulário próprio disponibilizado pela coordenação do curso na página do programa. As solicitações serão levadas à Comissão coordenadora e por esta julgadas pelos seguintes critérios:

- I. Atendimento ao item I do art 1º, obrigatoriamente
- II. Atendimento a um ou mais itens (II ao VII) do art 1º.
- III. Disponibilidade de recursos da Verba PROAP-CAPES.

Validado pela Comissão Coordenadora do programa em //2007.

Profª. Simone Teixeira
Coordenadora de Pós-Graduação
em Políticas Sociais CCH/UENF

14:214/2/2013APL/apl

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - CEP: 28013-602
Tel.: (22) 2726-1566 - Fax: (22) 2726-1659 – e-mail: pgps-cch@uenf.br

UNIVERSIDADE PÚBLICA DE QUALIDADE – DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO